



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 56 / 2017

REVISÃO DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.

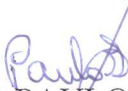
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Prefeitura para R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Justificativa:

O art. 15 da Lei nº 1.469 – Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura, estabeleceu em R\$100,00 o valor do auxílio alimentação. Ainda que o inciso II do mesmo artigo preveja a sua atualização anual pelo INPC, de modo que hoje seu valor deva estar em R\$118,00, estou sugerindo a elevação do seu valor mensal para R\$160,00, a fim de melhorar o poder aquisitivo dos servidores.

Rio Pomba/MG, 17 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

